



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1508, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a UFJF e Organizações da Sociedade Civil, decorrente do Programa n. 2623720170001.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, *caput*, e ainda:

Considerando o disposto no art. 35, V, g, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a possibilidade de celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e Organizações da Sociedade Civil, decorrente do Programa n. 2623720170001, com a finalidade de estabelecer parceria com OSC que atue como hospital para utilização de suas instalações como campo de ensino de obstetrícia e ginecologia para graduandos e treinamento para residentes da Faculdade de Medicina da UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como gestor do Termo de Colaboração a ser firmado o seguinte servidor:

1 – Tadeu Coutinho - SIAPE 1147401.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor